



## Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Sr. Deputado à Assembleia Legislativa, Leong Sun Iok

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, e tendo em consideração o parecer do Instituto de Acção Social (IAS), apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Leong Sun Iok, de 19 de Dezembro 2024, enviada a coberto do ofício da Assembleia Legislativa n.º 033/E30/VII/GPAL/2025, de 10 de Janeiro de 2025, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo, em 13 de Janeiro de 2025:

1. O IAS salientou que o Governo da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM) criou a Residência do Governo para Idosos, adiante designada por “Residência”, com o objectivo de prestar atenção prioritária às pessoas idosas que vivem nos apartamentos dos edifícios antigos e que possuem capacidade financeira, por forma a melhorar a qualidade e a comodidade de vida das mesmas. Refere-se que, tendo em consideração a capacidade financeira dos idosos e como referência os preços do mercado, foi definida a taxa de utilização dos apartamentos residenciais da Residência com um valor ligeiramente inferior aos preços do mercado. Actualmente, os utilizadores que satisfazem os devidos requisitos podem beneficiar, depois da celebração do acordo de utilização, de um desconto de 20% da taxa de utilização por um período máximo de 6 anos.

Contudo, é de referir que a Residência é um projecto-piloto e se encontra, neste momento, ainda numa fase de arranque. O Governo da RAEM irá proceder continuamente à avaliação da respectiva organização, incluindo no tocante à taxa de utilização, de modo que a consideração no que respeita ao futuro desenvolvimento da Residência, possa ser efectuada de uma forma adequada.



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
交通事務局  
Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego

(譯本 Tradução)

2. Tendo em conta as necessidades de atravessamento dos peões na área junto à Residência para Idosos durante a construção do Corredor Aéreo na Avenida do Nordeste, esta Direcção de Serviços prolongou já o tempo de atravessamento para peões nos semáforos no cruzamento da Avenida 1.º de Maio, com o objectivo de atender às necessidades dos idosos e de pessoas com mobilidade reduzida.
3. Esta Direcção de Serviços está a avaliar a possibilidade de expandir as carreiras de autocarro para incluir o terminal de autocarros e as paragens próximas da Residência para Idosos. Além disso, em articulação com o calendário de vistoria e recepção das vias públicas e do terminal de autocarros do lote P, juntamente com o calendário da entrada em funcionamento das habitações e instalações no respectivo lote, serão oportunamente realizados testes de autocarros e introduzidos serviços de autocarros públicos, facilitando assim as deslocações do público.

O Director dos Serviços  
para os Assuntos de Tráfego,

Lam Hin San

3 de Fevereiro de 2025